



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
Excelência para o Cidadão
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EXCELENCIA NA EDUCAÇÃO

| FICHA DE INSCRIÇÃO 01/2020 | | FOTO 3x4 recente |
|--|-------------------|------------------------|
| Servidor Efetivo () Estudante () | | |
| Curso: _____ | | |
| Período: _____ | | |
| NOME: _____ | | |
| Sexo: () Masculino () Feminino | | |
| Data Nascimento: ____/____/____ | | |
| RG: _____ | CPF: _____ | |
| Estado Civil: () Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado(a) | | |
| Fone: Celular _____ Fixo _____ Recado _____ | | |
| Mora com: Pais () Sozinho () Parentes () Outros: _____ | | |
| Endereço: _____ Bairro: _____ | | |
| Cidade: _____/TO. CEP: _____ - _____ | | |
| Email: _____ | | |
| Trabalha: () Sim Local: _____ Renda Mensal: _____ () Não | | |
| Pai: _____ | | |
| Mãe: _____ | | |
| Endereço: _____ | | |
| Fone: Celular _____ Fixo _____ Recado _____ | | |
| Componentes do grupo familiar: Quantos? _____ | | |
| Renda familiar: | | |
| Aposentado (a): () Sim () Não | | |
| Local: _____ | | |
| Renda Mensal: _____ | | |
| Bens Móveis: _____ | | |
| Bens Imóveis: _____ | | |

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO** total responsabilidade pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações. Estou ciente que, se pré-selecionado ao programa de bolsa de estudos, deverei apresentar a documentação que comprove as informações prestadas. E ainda, que poderei ser convocado para entrevista e receber visita do Comitê Gestor em minha Residência.

Guaraí, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁÍ
Excelência para o Cidadão
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROGRAMA
EXCELENCIA NA EDUCAÇÃO 2019/02.

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG _____, residente e domiciliado(a) à _____, Guaraí – TO, acadêmico(a) do curso _____, matrícula nº _____, da Faculdade Guaraí, tenho ciência das obrigações inerentes à bolsa de estudos que me é concedida pelo Programa Excelência na Educação, vinculado a Prefeitura Municipal de Guaraí - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.548/0001-33, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/nº. – Centro, Guaraí - TO, nos seguintes termos.

1. A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, através do Programa Excelência na Educação, concederá bolsa de estudo para graduação no valor correspondente a 20% (vinte por cento) da mensalidade, para o acadêmico mencionado acima, regularmente matriculado no Instituto Educacional Santa Catarina – IESC, pelo prazo de 06 (seis) meses.
2. O(a) aluno(a) beneficiado(a) com bolsa de estudo pelo Programa Excelência deverá prestar serviços de contrapartida durante o curso, em entidades ou instituições locais definidos pelo Comitê Gestor do Programa, de acordo com a natureza da área do seu curso, ou em projetos de pesquisa, definidos pelo Comitê.
3. O(a) aluno(a) beneficiado(a) com bolsa de estudo do Programa Excelência se obriga a:
I – frequentar assiduamente às aulas, observando o percentual mínimo da Instituição por semestre;
II – não ter reprovação em qualquer disciplina durante o período em que estiver na condição de bolsista;
III – não efetuar trancamento de matrícula.
4. O benefício do Programa Excelência na Educação será automaticamente cancelado nos seguintes casos:
I – pelo descumprimento das condições estabelecidas no item 4;
II – por fraude, falsificação e/ou omissão de dados no cadastro de inscrição ou procedimento administrativo, que apurado e comprovado, obriga o beneficiário à devolução dos valores recebidos aos cofres públicos, sob pena de inscrição em dívida ativa;
III – por morte do beneficiário.
5. Qualquer das partes poderá rescindir o presente ajuste mediante aviso à outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, apresentando os motivos da decisão.
6. Fica eleito o foro de Guaraí - TO, para dirimir quaisquer controvérsias que o presente termo possa suscitar.

Guaraí – TO, 13 de janeiro de 2020.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

ALUNO BOLSISTA

Vilma Maria Ferreira da Silva
Presidente do Comitê Gestor



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
Excelência para o Cidadão
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO

ANEXOS

- 1. RG E CPF**
- 2. Comprovante de Endereço**
- 3. Comprovante de renda do(a) Estudante**
- 4. Comprovante de renda familiar**
- 5. Certificado ensino médio**
- 6. Comprovante do pagamento da matrícula**
- 7. Declaração do período disponível para contrapartida**